

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: CANT271023 de 27 de Outubro de 2023  
DATA: 27/10/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984079866

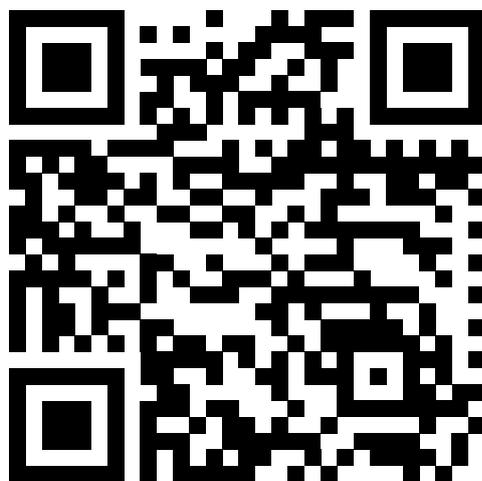
E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*

Data: 27/10/2023

IP com nº: 192.168.200.128

[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1369](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1369)

1369

## SUMÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS: 085/2023 - OTAVIANO BEZERRA DOS SANTOS

PORTARIAS: 086/2023 - SEBASTIANA CORREA SILVA

PORTARIAS: 087/2023 - KARLA ADRIELLY RIBEIRO FONSECA

PORTARIAS: 088/2023 - NÚBIA CELESTE CANDIDO ALVES

PORTARIAS: 089/2023 - MARIA ROSEANA PORTELA DE ARAÚJO

PORTARIAS: 090/2023 - ROSÂNGELA DOS SANTOS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 085/2023**

PORTARIA Nº 85/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) OTAVIANO BEZERRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 405.467.303-10, matrícula nº 90292-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 02/05/2003 a 01/05/2008 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 20/10/2023 a 17/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 17 de outubro de 2023.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 086/2023**

Portaria nº 86/2023\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 1º semestre de 2023.

- Servidor(a): Sebastiana Correa Silva
- CPF: 811.513.223-34

- Cargo: Técnica em Radiologia
- Período: 21/11/2023 a 10/12/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 18 de outubro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 087/2023**

Portaria nº 87/2023\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Karla Adrielly Ribeiro Fonseca
- CPF: 048.612.953-51
- Cargo: Agente Comunitário de saúde
- Período: 01/11/2023 a 30/11/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 20 de outubro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 088/2023**

Portaria nº 88/2023\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora NÚBIA CELESTE CANDIDO ALVES, portadora do CPF: 882.852.603-30 e matrícula 110375-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMUS, Licença Maternidade no período de 180 (cento e oitenta) dias, a considerar de 27/09/2023 a 24/03/2024.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 23 de outubro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 089/2023**

Portaria nº 89/2023\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.**

- Servidor(a): Maria Roseana Portela de Araújo
- CPF: 603.451.503-33
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: 03/11/2023 a 02/12/2023

**Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.**

Cantanhede - MA, 24 de outubro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 090/2023**

Portaria nº 90/2023\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.**

- Servidor(a): Rosângela dos Santos
- CPF: 022.123.613-94
- Cargo: Auxiliar Administrativo
- Período: 27/11/2023 a 26/12/2023

**Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.**

Cantanhede - MA, 27 de outubro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito(a)

**Ronaldo Cruz Silva**  
Vice-Prefeito(a)

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal da Mulher

**Ligia Mara Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Elias Lopes Barros**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Fagner Sousa de Aguiar**  
Secretaria Municipal de Esportes

**Luann Maycon Avelino Martins**  
Secretaria de Cultura

**Oswando Quaresma do Lago**  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

